

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
 DECRETO DE LEI Nº 035 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 019/19/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 035 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei os Vereadores integrantes da Comissão são pelos pareceres abaixo descritos:

- **Presidente Vereador Diego B. Cortellini – MDB** – é de parecer favorável, desde que o referido valor seja destinado ao recapeamento do asfalto que liga as comunidades de São Luiz a São Jorge e o trecho que liga a caixa d'água até a comunidade de N. Sra. Do Rosário. Se houver sobra de recursos, que seja destinada à construção de malha asfáltica para a comunidade de Santa Lúcia, que é a única que não possui pavimentação asfáltica.
- **Secretária Vereadora Marilene R. Cortellini - PDT** – Parecer favorável.
- **Relator Dario Russi – PDT** - Parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 16 de dezembro de 2019.

Diego B Cortellini
Ver. Diego B. Cortellini- MDB

Presidente

Marilene R Cortellini
Vera. Marilene R. Cortellini - PDT

Secretário

Dario Russi
Ver. Dario Russi - PP

Relator

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DA FAGUNDES VARELA
 aos 14 de novembro de 2019

CLAUDIA HONORATI TOMAZ
 Prefeita Municipal